



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 27/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, indicando a necessidade de realização de estudos de viabilidade para a implantação de equipamento redutor de velocidade na rua São Joaquim, próximo ao n° 566, na localidade do Bambuzal.

JUSTIFICATIVA:

Alegam os moradores que a velocidade do trânsito no local está oferecendo riscos para os pedestres.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE JANEIRO DE 2023

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD